



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU

ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018

Aos 21(vinte e um) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se no Palácio São José, na sala de reuniões do Gabinete do Sr. Exmo Prefeito Municipal, os membros do Conselho Municipal de Urbanismo (1) Felipe Constantino, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, na qualidade de Presidente do ato, e como membros do Conselho os senhores (2) Ícaro José Wolski Pires, representante da Procuradoria Geral do Município (3) Adriano Pedroso Veiga, representante da Secretaria Municipal de Governo, (4) Cleomir Maia dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (5) Raphael Rolim de Moura, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (6) Leônidas Martins Junior, representante da Secretaria Municipal de Segurança e como convidados João Paulo do Prado de Castilho Pereira, técnico representante da SEMUR e Juliana Weber, representante do Ministério Público do Estado do Paraná. O Secretário de Urbanismo e Presidente do CMU iniciou agradecendo a presença de todos, informando sobre o decreto nº685/2018 o qual dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Urbanismo - CMU e de acordo com o referido decreto, a SEMOP e a SEMSEG passam a fazer parte do CMU. Informou sobre a ausência do titular da pasta da SEMSEG, sendo designado para representar o secretário da pasta, o Superintendente Municipal de Trânsito; sobre a ausência do titular da pasta da SEMOP devido à agenda com o Prefeito, que foi encaminhado como representante o engenheiro Geraldo Augusto Taques, mas que o mesmo fica impossibilitado de participar porque faz parte da CTCMU e porque fere ao contido no Parágrafo Único, Art. 5º do referido decreto onde prescreve que na impossibilidade do titular da pasta de comparecer a qualquer reunião, deve fazer-se representar pelos Diretores ou Superintendentes por ele designados. Contextualizou sobre o Conselho, que tem por objetivo deliberar sobre os usos permissíveis, casos omissos na legislação, entre outras atribuições, que o técnico analisa os processos como exemplo os de Consulta Prévia e quando se depara em situação que o uso é permissível, encaminha para o conselho que analisa e delibera sobre o pedido. Informa que a SEMMA através do secretário da pasta e com auxílio da Engenheira Florestal Mercedes solicitam espaço para explanar sobre os entraves que a secretaria tem tido com os processos de pedido de ligação de luz nas ilhas, e que sugere expor o assunto aos conselheiros na busca de uma alternativa para solucionar o problema. Passou então a palavra ao secretário Raphael que relatou que desde o início da gestão tem dificuldade com processos de pedido de ligação de luz nas comunidades pesqueiras(Eufrasina, Europinha, Ponta do Ubá, etc); que entrou em contato com a SPU(Secretaria de Patrimônio da União) e que foi informado que a autorização sobre imóveis que estão em área da União deve ser feita por tal órgão; Relatou que o órgão



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU

solicitou que fosse feito o encaminhamento dos pedidos por e-mail ou por correspondência, disponibilizando para isso formulário próprio e que tal procedimento passou a ser adotado pela SEMMA, sendo então quando recebido o pedido pela secretaria, dado as orientações ao requerente. A Engenheira Florestal Mercedes relatou que embora adotado esse procedimento, a SPU passou a solicitar ao requerente documento do município, como por exemplo a cópia do processo com o pedido gerado na prefeitura, ou seja, o órgão quer que o município forneça informações sobre a área, e que no entendimento do técnico o procedimento continua demorado e burocrático e que sente pelos munícipes que ficam no aguardo do atendimento desse pedido. Questionou-se sobre a obrigação do município em fornecer informações sobre área que é de sua propriedade; que o município não consegue absorver essa demanda mas que acaba por absorver na tentativa de atender aos munícipes. Relatado o problema, foi sugerido para que seja convocado representante da SPU para participar na próxima reunião desse conselho, expondo-se a problemática enfrentada para buscar uma solução, ficando a encargo da Engenheira Mercedes da SEMMA para entrar em contato com o órgão e convocar para reunião. Na seqüência o Arquiteto João Paulo passou a apresentar os processos em pauta:

Processo nº 32861/2018 – interessado TRANSPORTADORA TABORDA LTDA, trata-se de solicitação para Consulta Prévia: O Conselho deliberou por unanimidade pela permissividade do uso da atividade no local indicado, excluindo-se as atividades contidas no cartão CNPJ que não condizem com a atividade principal, a saber: coleta de resíduos, transporte rodoviário coletivo, comercio atacadista de roupas, locação de automóveis.

Processo nº 908/2018 – interessado PAULINA PERES LACERDA ME, trata-se de solicitação para Liberação de Alvará: O Conselho deliberou por unanimidade por indeferir o pedido formulado pelo requerente considerando que não atende aos objetivos da ZCQU1, conforme artigo 28 da L.C. 62/07.

Processo nº 30402/2017 – interessado DANIEL CARDOSO DA SILVA, trata-se de solicitação para Consulta Prévia: O Conselho deliberou por unanimidade por manter o indeferimento do pedido.

Processo nº 10858/2015 – interessado POSTO ALDO PARANAGUÁ, trata-se de solicitação para Aprovação de Projeto: Foi informado que o requerente entrou com processo para regularização das vagas e das construções existentes, sendo constatada pelo setor técnico a necessidade de apresentar o EIV. Que parte das construções já estão aprovadas e com habite-se. Sendo exposta a dúvida do setor técnico se cabe o EIV ordinário ou o EIV Corretivo. Que o requerente pleiteia a regularização do pátio para liberação das transportadoras e que algumas já funcionam no local. Foi informado também sobre o **Processo nº 8189/2018** – interessado



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU

BRPARK ESTACIONAMENTO LTDA, trata-se de solicitação para Consulta Prévia, onde foi solicitado Consulta Prévia para implantar estacionamento de veículo e que trata-se da mesma área. Também informou que o técnico responsável pelo Posto Atlântico entregou material para apreciação do Conselho, sendo prancha de projeto arquitetônico com a indicação das salas comerciais existentes no local e que hoje funcionam transportadoras e a quantidade de vagas disponíveis para cada empresa, almejando a regularidade da área e dos estabelecimentos comerciais, questionando como proceder. A representante do MPPR citou sobre o TAC firmado com o representante do estabelecimento Posto Cupim e Posto Ipiranga e sugeriu a possibilidade de adotar o mesmo procedimento para ambos os estabelecimentos, Posto Atlântico e Posto Aldo Paranaguá. O conselho então deliberou por unanimidade pela convocação dos representantes do Posto Atlântico e Posto Aldo Paranaguá para prestar esclarecimentos em reunião a ser agendada, sendo que solicitando aos proprietários de cada estabelecimento para que tragam todos os documentos comprovando a regularidade ambiental da área. Foi solicitado também a participação do representante do IAP.

Lembrete: Próxima reunião ordinária a ser realizada dia 11(onze) de Maio de 2018, às 9h30min na sala de reuniões do Gabinete do Sr. Exmo Prefeito Municipal.

Por fim, encerrou-se agradecendo a presença e o empenho de todos e, para constar, eu, ANA CRISTINA NEGOSEKI, Superintendente da SEMUR, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por todos os membros do Conselho Municipal de Urbanismo.

Felipe Constantino
Secretário Municipal de Urbanismo
e Presidente do CMU

Cleomir Maia dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Adriano Pedroso Veiga
Superintendente - Representante da
Secretaria Municipal de Governo

AUSENTE
Arnaldo Maranhão
Secretário Municipal de Obras Públicas

Ícaro José Wolski Pires
Procurador Municipal

Raphael Rolim de Moura
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leônidas Martins Junior
Superintendente - Representante da
Secretaria Municipal de Segurança